Resolução nº : 891/2005
Protocolo nº : 14180/05
Origem : FÁBRICA DE MOVEIS FLORENSE LTDA DE FLORES DA CUNHA
Interessado : FÁBRICA DE MOVEIS FLORENSE LTDA DE FLORES DA CUNHA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00040-3, na importância de R$ 2.512,56 ( dois mil, quinhentos e doze reais e cinqüenta e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA